



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Declaramos, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 064/2015-PMA.SESAN, referente à licitação TOMADA DE PREÇOS nº TP.2015.004.PMA.SESAN, tendo por objeto Serviços de Rede de Drenagem de Águas Pluviais e Terraplenagem, nas Ruas 2 de Junho Alameda Nova Jerusalém, entre Travessa Coletora Sul e Estrada do Aurá - Bairro Águas Brancas, no Município de Ananindeua, e vencedora a empresa LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 03.423.661/0001-18, celebrado com a Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de



Prefeitura Municipal de Ananindeua ***Controladoria Geral***

responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 21 de Agosto de 2015.